



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.002/SMEC/2020
EDITAL N° 034/2020 – DECISÃO DE RECURSO**

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Barra do Bugres, Sra. **IVONE DA ROCHA** e o Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, Sr. **OSMAR NEVES SCHWARTZ**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE DECISÃO DE RECURSO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL PRELIMINAR DA CONTAGEM DE PONTOS/TÍTULOS** das inscrições do Processo Seletivo Simplificado n.002/SMEC/2020, destinado à seleção, formação de cadastro e contratação temporária de servidores para exercerem o cargo de Professor, na função respectiva de seu cargo, em conformidade com os demais atos normativos que regem o Processo Seletivo Simplificado/Contagem de Pontos, com o objetivo de suprir a demanda temporária de pessoal nas unidades escolares da rede municipal de ensino, no ano letivo de 2020.

Art. 1º DA DECISÃO. Segue abaixo o julgamento de recurso apresentado pela candidata à Comissão do Processo Seletivo Simplificado n° 002/SMEC/2020, no dia 06 de maio de 2020, contendo nome do candidato, cargo e resultado do parecer.

Nome do (a) Candidato (a): Márcia Batista de Souza da Silva
Cargo: Professor de Pedagogia – Zona rural (Comunidade Baixius)
Recurso: DEFERIDO
Parecer: Após revisão da somatória dos documentos apresentados pela candidata para a Contagem de Pontos/Títulos para o cargo de Professor de Pedagogia – Zona rural (Comunidade Baixius), verificou-se que houve um equívoco na somatória da nota da Candidata. Portanto, após nova somatória, a candidata obteve a nota de 5,5 na Contagem de Pontos/Títulos.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Bugres-MT, 07 de maio de 2020.

IVONE DA ROCHA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria n° 022/2019

OSMAR NEVES SCHWARTZ
Presidente da Comissão do Processo Seletivo
Portaria n° 03/2020